

TERMO DE REFERÊNCIA 003-2026
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO - CAPACITAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA
FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU
META: 4

ALTAMIRA – PARÁ

JUNHO – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PLANO DE FORMAÇÃO E MINISTRAR AS OFICINAS CAPACITAÇÃO DE 240 PESSOAS (LIDERANÇAS DE ORGANIZAÇÕES E AGENTES PÚBLICOS) EM ACESSO AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS, POR MEIO DE 08 OFICINAS PRESENCIAIS (UMA POR MUNICÍPIO), COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS CADA.

I-TÍTULO DO PROJETO: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 04

II-INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Viver Produzir e Preservar/FVPP

II- OBJETIVO: O projeto a que faz referência este TdR tem como finalidade fortalecer as organizações de base da agricultura familiar no Oeste do Pará, por meio da capacitação técnica e institucional, ampliando sua capacidade de gestão, elaboração de projetos e acesso às políticas públicas

Objetivos Específicos: Contratação de Serviço Técnico Especializado (Consultoria Pessoa Física) para ministrar 8 oficinas para apoiar organizações de agricultores familiares, instituições de assistência técnico e prefeituras municipais na implementação e ampliação da participação da agricultura familiar nos mercados institucionais, em especial no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo os circuitos locais de produção e comercialização de alimentos saudáveis.

III- ATIVIDADES:

- ✓ Elaborar plano de formação para os temas propostos
- ✓ Ministrar as capacitações/oficinas.

VI- FORMA DE APRESENTAÇÃO: As oficinas de capacitação serão ministradas em único dia com carga horária de 8 horas nos seguintes municípios: **Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitoria do Xingu, Anapu, Pacajá, Senador José Porfirio e Porto de Moz.**

V – PRAZOS: O prazo máximo total para execução das atividades previstas neste TdR é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços obedecendo agenda proposta pela coordenação da FVPP.

VI- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros para o pagamento deste TdR estão previstos no Projeto: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 04 é de **R\$. 8.000,00**. Os serviços contratados em regime de empreitada por preço global serão pagos da seguinte forma:

Os serviços serão pagos por oficina realizada, mediante apresentação de plano de formação, Nota Fiscal e Recibo.

VII-PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

- Nível Superior Completo, de preferencialmente na área da agronomia
- Experiência em elaborar e ministrar capacitação sobre os temas citados acima
- Disponibilidade de Tempo para realização das atividades de acordo com prazos estabelecidos neste TdR.

VIII-APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULUM: A data limite para envio dos Currículos foi prorrogado até o dia 06/07/2026, para a Fundação Viver Produzir e Preservar (Instituição Proponente do Projeto), Rua Anchieta, 2092 Sudan I, Altamira-Pará ou para o Email fvppaltamira2021@gmail.com.

Altamira, Pará, 01 de julho de 2026

José Juciele Gondim Maia

José Juciele Gondim Maia
Coord. Geral - FVPP